

Portaria nº 055,
De 06 de novembro de 1992

O Diretor Geral da Secretaria da Câmara
Municipal de Graciosa, Estado do Espírito
Santo, usando das atribuições que lhe
conferem o Artº número 00190, e tendo
em vista o que dispõe o artigo 22
da Lei nº 907185,

Resolve:

Artigo 1º. Solicitar aos Chefs de Departamentos da Câmara
Municipal de Graciosa à norma do Artigo 22 da Lei
nº 907185 que prestem informações, Reservadas
sobre os Funcionários em estágio probatório, lotados
em seus respectivos setores;

Artigo 2º. Que tais informações devem ser
encaminhadas sigilosamente ao Departamento
de Pessoal;

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação.

Notifica-se e Arquive-se

Câmara Municipal de Graciosa, 06 de novembro de 1992.
(Publicada nessa data)

A. Agostinho Pereira Filho
Diretor geral da Secretaria